



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

### AUTORIZAÇÃO

**Fundamentação Legal:**  
Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII e Artigo 74  
Lei Federal nº 14.039/20

Eu, RODRIGO JOSÉ GALVÃO DIDIER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó-PE, autorizo a contratação direta via INEXIGIBILIDADE, junto à empresa MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.889.878/0001-18, localizada na Rua Germano Magalhães, nº 176, sala 02, Pav. Térreo, Centro, Arcoverde-PE, pelo valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e um valor global por 12 meses de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), cujo o objeto é a Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira com o plano de contas estabelecido pela União para suporte técnico à Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó-PE.

Atenciosamente,

Sanharó-PE, 28 DE MAIO DE 2021.

---

Rodrigo José Galvão Didier  
Presidente da Câmara